



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015-SP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo com fulcro no inc. II do Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 17, inc. III e IV do Art. 37, inc. II e III do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e,

Considerando a necessidade do aperfeiçoamento e funcionamento adequado do corpo funcional da Câmara Municipal de Mossoró e a DECISÃO INTERLOCUTÓRIA do Processo nº 0810515-18.2015.8.20.5106, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

#### RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE do candidato JONATHA MARCELINO DE LIMA, aprovado no CONCURSO PÚBLICO em 22º (vigésimo segundo) lugar para o cargo de Agente Administrativo, conforme relacionado no Anexo I deste Edital.

#### 1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser apresentada e entregue, das 08h:00min às 13h:00min, na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró-RN, Fone: (84) 3316-2600 - Ramal: 241.

#### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar os exames especificados no Anexo III deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, o candidato deverá se dirigir, munidos do documento de identidade original, a junta médica do Instituto de Previdência de Mossoró (Previ), situado à R. Felipe Camarão, 2114, Doze Anos, nesta cidade, a partir da data de publicação deste edital, no horário de 08h:00min às 13h:00min, para a realização da inspeção médica.

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2) poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios deverá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 O candidato que deixar de entregar algum laudo médico ou que não apresentar outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 O candidato convocado deverá comparecer ao local referido no item 1.2 munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.

2.10 O candidato que se encontrar fora do Estado do Rio Grande do Norte deverá: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica do Instituto de Previdência de Mossoró (Previ), para ser homologado nas datas previstas no item 2.2.

#### 3. DA POSSE

3.1 Para a posse, o candidato, atendendo aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverá comparecer à Câmara Municipal de Mossoró localizada a Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró-RN.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

#### ANEXO I

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

#### CONVOCAÇÃO

CARGO: 101 AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM NOME NOTA FINAL

22º Jonatha Marcelino De Lima 7,44

Mossoró, 25 de agosto de 2015.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

#### ANEXO II

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. Documentos originais:

I. Declaração de Acumulação de Cargos;

II. Declaração de Bens e Valores;

III. Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;

IV. Uma fotografia 3x4;

V. Dados bancários (cópia do cartão) com números de Banco, Agência e Conta Corrente (não se aceita poupança), com preferência para Caixa Econômica Federal;

VI. Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal.

2. Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais):

I. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II. Número de PIS/PASEP devidamente registrado;

III. Cédula de Identidade;

IV. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

V. Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;

VI. Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);

VII. Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;

VIII. Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;

IX. Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);

X. Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);

XI. Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

#### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas do candidato, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raios-X da Perfil Tórax (exceto para grávida);

2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3. Avaliação Psiquiátrica;

4. Avaliação Oftalmológica;

5. Avaliação Neurológica;

6. Sangue: VDRL - Glicemia - Hemograma - Ácido úrico - Uréia - Creatinina; e

7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4374A81D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1539/2015 - SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão Administrativa (CA) da Secretaria Municipal da Saúde, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização em Psicologia Clínica, em nível de Pós-Graduação lato sensu, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor(a) FRANCISCA NIVÂNIA SERAFIM DA CUNHA, matrícula n.º 13297-7 ocupante do cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de agosto de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 756C366F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1540/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão Administrativa (CA) da Secretaria Municipal da Saúde, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

#### RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Titulação, no nível de Mestre, de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento básico, à servidora GERUZIA MARQUES TEODORO QUEIROGA, matrícula n.º 129690-1, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7370D585

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1541/2015 - SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão Administrativa (CA) da Secretaria Municipal da Saúde, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização em I Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - PROGESUS, em nível de Pós-Graduação lato sensu, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) IRANILDE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n.º 13409-0 ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de agosto de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 526A27B1

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 663A0286

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 58812643

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1542/2015-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão Administrativa (CA) da Secretaria Municipal da Saúde, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

**R E S O L V E:**

CONCEDER Gratificação por Titulação, no nível de Mestre, de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento-básico, à servidora LUCIANE BARRETO ARAUJO, matrícula n.º 12496-6, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 72450967

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1543/2015 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão Administrativa (CA) da Secretaria Municipal da Saúde, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização em I Curso de Especialização em Família: Uma abordagem Sistêmica, em nível de Pós-Graduação lato sensu, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor(a) MARIA TEREZA VIEIRA HOLANDA, matrícula n.º 134201-1 ocupante do cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de agosto de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4DA17D78

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1544/2015 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão Administrativa (CA) da Secretaria Municipal da Saúde, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização em Políticas Públicas e Intervenção Social, em nível de Pós-Graduação lato sensu, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor(a) MARLENE DA COSTA ARAUJO, matrícula n.º 14545-9 ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de agosto de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1545/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão Administrativa (CA) da Secretaria Municipal da Saúde, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

**R E S O L V E:**

CONCEDER Gratificação por Titulação, no nível de Mestre, de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento-básico, ao servidor UBALDO ONESIO DE ARAUJO SILVA, matrícula n.º 12499-0, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 607FD223

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1552/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2008/2013, ao (a) servidor (a) FRANCISCA JEANE CARLOS LEONARDO NOGUEIRA, matrícula n.º. 0122904, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA A SAUDE, com prazo de vigência de 01/09/2015 à 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 44EEA261

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1553/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 9/1994/1999, ao (a) servidor (a) ADNELIA DUTRA DANTAS TARGINO, matrícula n.º. 0048717, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) CR - COMPLEXO REGULADOR, com prazo de vigência de 01/09/2015 à 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1564/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 8/1987/1992, ao (a) servidor (a) MAGALI NOGUEIRA DELFINO, matrícula n.º. 0043569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. IZABEL FERNANDES, com prazo de vigência de 24/08/2015 à 22/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3F5A0EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1565/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 7/1999/2009, ao (a) servidor (a) ZELIA MARIA FERREIRA BEZERRA, matrícula n.º. 0049103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) U. E. I. LUCIA MARIA NOGUEIRA MENDES, com prazo de vigência de 24/08/2015 à 20/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 721EC40B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº03de Valor-referente àConcorrência nº 03/2014 - SEDUR.

Contrato nº 69/2014, FIRMADO EM 30/04/2014.

Objeto: Pavimentação asfáltica com CBUQ (capeamento) com sinalização viária e pavimentação à paralelepípedo da rua Ricardo Guilherme de Lima - trecho: Av. Willson Rosado/Av. Antônio Vieira de Sá, rua Amaro Duarte - rua Melo Franco/rua Velho Darico/Av. Diocesana/BR 304, rua Manoel Cirilo - trecho: Muro do Aeroporto/rua Francisco Sólton/Av. Rio Branco, rua Padre Freire - trecho: rua Souza Leão/Av. Alberto Maranhão e rua Projetada - trecho: rua Dona Izaura Rosado/Av. Abel Coelho e Heronilda Cavalcante Dantas - trecho: Av. Presidente Dutra a Escola Padre Sátiro Cavalcanti Dantas, nesta cidade.

Valor aditado: R\$ 399.750,44 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Global: R\$ 3.699.750,44 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 13/05/2015.

Contratada: PAVE - EMPRESA DE PAVIMENTACAO LTDA

Assina pela contratada: Rafael Fernandes Silveira (Sócio).

Assina pela Contratante:Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 68608ED8





matrícula 1724-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola Municipal Andre Luiz Mendonça, portadora da cédula de identidade nº 000.374.433, inscrita no CPF nº 200.020.684-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.780,06 (um mil setecentos e oitenta reais e seis centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.318,56 (um mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos);
- Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 37 anos/35%): R\$ 461,50 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
- Valor do Benefício: R\$ 1.780,06 (um mil setecentos e oitenta reais e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 5BB58EC6

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 160/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº

060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOÃO BATISTA ALVES, matrícula 6269-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Tiro de Guerra de Mossoró, portador da cédula de identidade nº 6269-1, inscrito no CPF nº 201.950.794-34, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.648,20 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.318,56 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): 461,50 (40 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.648,20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 10 de agosto de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 667C369D

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 165/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ALBANIZA MENDES DA SILVA, matrícula 25301, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 279.580, inscrita no CPF nº 663.977.824-68, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.614,55 (hum mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.195,96 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 418,59 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.614,55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 473EE6F1

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR